

18 DICAS LEGAIS

PARA GESTÃO DIGITAL DE CONDOMÍNIOS

Dr. Rodrigo Karpát, o maior especialista em direito condominial do país, apresenta conceitos e orientações para síndicos e condôminos utilizarem a **tecnologia da informação** no dia-a-dia.



Download gratuito em
WWW.CONECTCON.COM

Iniciativa

RODRIGO KARPAT
CONSULTORIA

CONNECTCON[®]
Sistemas para Condomínios Inteligentes

Aviso Legal

Disponibilizamos este e-book para download gratuito, sem fins comerciais, oferecendo uma contribuição ao mercado condominial, aos condôminos e profissionais que neles se inserem, para que possam utilizar melhor a tecnologia da informação e mobilidade, e assim interagir positivamente com seus condomínios e gestores, através de dicas legais e exemplos de boas práticas de convivência condominial.

Agradecemos aos nossos parceiros e entusiastas, pelo apoio, download, leitura e compartilhamento desta obra.

Planejamento/Diagramação: Alessandro Fernandes

Agendamentos/Revisão: Lucas Perito - Universo Condomínio

Conteúdo: Dr. Rodrigo Karpát & ConectCon

Gravação e Produção Audiovisual: CMC Vídeo



Pode compartilhar à vontade!



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-
NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

Outubro 2018 / São Paulo / Brasil



Dr. Rodrigo Karpát

Referência em direito imobiliário e questões condominiais. É militante na área cível há mais de 20 anos e sócio da **Karpát Sociedade de Advogados**, maior escritório de direito condôminial do país, com atuação em diversas áreas, especialmente na área imobiliária e condôminial, além de estar presente com suas filiais e parcerias em diversas cidades do Brasil.

Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Pontifca Universidade Católica (PUC/SP), tem cursos complementares de Direito Imobiliário pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) e Direito Imobiliário e Registral pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), é palestrante pelo CRECI-SP e também professor do Curso de Síndico Profissional da Gábor RH. Colunista da ELEMIDIA, do site Síndico Net, do Jornal Folha do Síndico e de outros 50 veículos condôminiais, além de ser membro efetivo da comissão de Direito Condôminial da OAB/SP.

[ACESSAR SITE](#)



Iniciativa

RODRIGO KARPAT
CONSULTORIA

A photograph of a modern high-rise apartment building with a swimming pool and palm trees. The building is tall and has many windows. The pool is in the foreground, and there are palm trees on the left side. The sky is blue with some clouds. The word "Patrocínio" is written in the center of the image.

Patrocínio

NOSSA
MISSÃO É

FACILITAR A SUA



GFACILITIES

G FACILITIES

Serviços planejados e customizados para atender exatamente a necessidade de cada cliente, de acordo com o tamanho do espaço e da complexidade da operação, seja em condomínios ou empresas dos mais variados portes e segmentos.

- Portaria e Controle de Acesso
- Recepcionista
- Limpeza e conservação de áreas comuns
- Limpeza de vidros
- Limpeza de reservatórios de água
- Serviços de manutenção predial
- Manutenção de áreas verdes
- Supervisão operacional
- Zeladoria predial

[ACESSAR SITE](#)



Patrocínio



A photograph of a modern high-rise apartment building with a swimming pool and palm trees. The building is tall and has many windows. The pool is in the foreground, and there are palm trees on the left side. The sky is blue with some clouds. The word "Apoio" is written in the center of the image.

Apoio



PROSHIELD

www.proshield.com.br

PROSHIELD

A ProShield fundada desde 2012 nasceu da paixão pela segurança e tecnologia. Atuamos em todo país, atendendo condomínios, residências, empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos setores, de forma personalizada, com o melhor em tecnologia e segurança. De acordo com as características de cada cliente, abrangendo as seguintes áreas:

- Controle de Acesso local / remoto;
- CFTV, sistema de câmeras com gravação e visualização remota;
- Sistema de monitoramento alarme;
- Manutenção e Prevenção; e
- Acessórios de segurança eletrônica.

[ACESSAR SITE](#)



Apoio



Sumário



Um Novo Caminhar...



Começa na Portaria



Manuais do Usuário



Assembleia para Todos



CEO & Board



Fale com o Síndico!



Quem não se comunica...



Inadimplência



Prestação de Contas



Inventário Atualizado



Advertência ou Multa?



Ouvir e Opinar



Conheça a Vizinhança



Redução de Custos



Terceirizados



Condomínio Clube



Censo



Estou no Caminho?



Visão CEO

Um Novo Caminhar...

Bem-vindos! Eu sou o **Dr. Rodrigo Karp**, especialista em direito condominial e atuo na área há mais de 20 anos, estou aqui para compartilhar meu conhecimento com vocês, para que possam utilizar melhor a **tecnologia da informação**, e interagir positivamente com seu condomínio e gestores.

Minha primeira dica: “Mantenha seu cadastro sempre atualizado com a administração do seu condomínio. No sistema **CONNECTCON**, clique em **MEUS DADOS**, cadastre o morador responsável pela unidade, bem como os moradores, prestadores de serviço, veículos e contatos de emergência.

O cadastro atualizado é essencial para a boa gestão do condomínio, tanto para comprovação do proprietário da unidade, emissão do boleto, reserva de espaços ou para o canal de comunicação com a administração. Lembre-se: a titularidade da propriedade poderá ser alterada no sistema somente mediante apresentação da matrícula, escritura, do compromisso de compra e venda, ou documento equivalente. Essa é a segurança do condomínio.”



Dr. Rodrigo Karp

Especialista em Direito Condominial



DICA COMPLETA



2 Começa na Portaria

Compartilhar:



A portaria é o coração do condomínio, lá é onde as pessoas e os veículos entram e saem, onde ficam as encomendas, as chaves dos espaços, onde se registram ocorrências e muito mais. Há um significativo crescimento no número de condomínios, e esse aumento trouxe fragilidade na segurança preventiva.

Vai uma dica: “A portaria deve sempre fazer os registros de entrada e saída com fotos, aumentando a segurança de todos. Trate todos na portaria com respeito e não interfira na gestão. Moradores dando ordens diretas aos funcionários pode gerar conflitos com a gestão/funcionários e em casos extremos, ocasionar na condenação por assédio moral, no caso de uma ação por parte do funcionário ofendido.

No sistema **CONNECTCON**, em **AGENDAMENTOS**, você pode sempre informar à portaria uma lista de convidados, visitantes e/ou prestadores de serviços.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



3 Manuais do Usuário

Compartilhar:



Na Convenção estão previstos os direitos e obrigações dos condôminos, a destinação das unidades, as normas de convivência e as penalidades, entre tantos outros itens necessários para uma convivência harmoniosa. Mas, na maioria das vezes, as convenções seguem padrões preestabelecidos sugeridos pelas próprias construtoras.

Fica a dica: “Nunca alegue desconhecer esses instrumentos, então conheça a Convenção e Regimento Interno do seu condomínio. A Convenção somente poderá ser alterada com o voto de 2/3 dos condôminos, e o Regimento poderá ser alterado por maioria simples, salvo disposição de forma diversa na própria Convenção. Lembrando ainda que a Convenção, aprovada mesmo sem o registro, ela tem valor conforme a SÚMULA 260 do STJ.

No sistema **CONNECTCON**, baixe ambos em **DOCUMENTOS**, leia um pouco por dia, vá grifando os pontos que não entender, para esclarecer com seu síndico.”

 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



4 Assembleia para Todos

Compartilhar:



Quando vão para uma assembleia, o síndico e seus conselheiros já têm em mente o que desejam. Quais pautas querem ver aprovadas. Quais objetivos querem alcançar.

Qual a dica? “A assembleia é o local ideal para você discutir as questões do seu condomínio, porém procure se ater a discutir o que estiver no edital de convocação. As pautas são divulgadas previamente nos editais, e o prazo para a distribuição da ata após a realização da assembleia será de 8 dias, conforme previsto no Art. 24, § 2º da Lei 4591/64. Assuntos fora da pauta podem ser abordados no item “Assuntos Gerais” quando previsto no edital, porém não poderá haver deliberação.

No sistema **CONNECTCON SOCIAL**, clique em **DOCUMENTOS** para baixar as convocações e atas, e procure acompanhar as pastas de prestação de contas do seu condomínio, clicando em **FINANCEIRO**.”



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



5 CEO & Board

Compartilhar:



O síndico pode ser considerado o CEO, exercendo a administração geral do condomínio, garantindo que o Código Civil, a Convenção e o Regimento Interno sejam cumpridos. Já o Board, que é o CORPO DIRETIVO, é composto por moradores que colaboram com suas expertises, através de um Conselho Fiscal para fiscalização das contas, e um Conselho Consultivo ao síndico.

Fica a dica: “Participe das reuniões do seu condomínio, traga suas experiências profissionais, verifique a carga horária que você pode dispor para colaborar! A assembleia poderá nomear comissões investidas de poder legal para tratar de assuntos específicos com base no Art. 1.348, § 1º, por exemplo: formar uma comissão para aquisição do parquinho ou uma comissão para julgar as multas, desde que não contrarie a Convenção. No sistema **CONNECTCON SOCIAL**, veja quem é o síndico do seu condomínio, bem como subsíndico(s) e conselheiro(s), clicando no menu em **CORPO DIRETIVO**.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



6 Fale com o Síndico!

Compartilhar:



Diz o artigo 225 do código civil brasileiro, que toda comunicação eletrônica pode produzir prova legal. Já o artigo 417 do código de processo civil traz por analogia a legalidade da gravação nas assembleias. Então todos os registros de atendimento da administração do condomínio podem ser auditados e passam a garantir maior segurança para que o síndico e sua equipe, e até mesmo a administradora possam responder a todas as situações através de um canal legal e oficial de comunicação do seu condomínio.

Minha dica para os moradores: “Procure sempre usar o canal oficial de comunicação do seu condomínio, evite redes sociais para reclamações. Muitos condomínios ainda mantêm livro de registro físico na portaria, que também pode ser utilizado. Interfonar ao síndico quando não for urgente, deve ser feito somente na ausência de resposta dos canais oficiais! No sistema **CONNECTCON**, utilize sempre o recurso de **SAC/OCORRÊNCIAS**.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



7 Quem não se comunica...

Compartilhar:



Cada vez mais comum que condomínios e administradoras contem com uma plataforma on-line de comunicação. Através dela, a administradora ou o síndico podem disponibilizar extratos e incluir os documentos que foram quitados no mês, como a conta de água, luz, notas fiscais de serviços ou produtos. Dessa forma, o condômino consegue ver, com clareza, para onde vai o dinheiro do condomínio.

Dica para os síndicos: “Procure enviar avisos semanais para os moradores, atualizando suas metas. Deixe sempre muito claro quais são os canais e horários de atendimento para as situações do dia a dia, conforme informado na sua eleição de síndico. Ao morador, cabe respeitar horários e canais disponibilizados para atendimento. Dê sempre preferência aos canais oficiais. Interfonar, ligar no celular e mandar mensagens ao síndico somente em casos urgentes e emergenciais, ou na falta de retorno dos canais oficiais. No sistema **CONNECTCON SOCIAL**, clique em **AVISOS**, dispare sua mensagem e verifique o relatório de leituras.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



8 Conheça a vizinhança

Compartilhar:



Pressa, timidez ou desconfiança. Os motivos para não saber ao menos o nome do vizinho que mora no apartamento ao lado são muitos. Por outro lado, a união entre os moradores, pode tornar o ambiente mais harmonioso e fortalecer o condomínio.

Fica a dica: “Participe e incentive a organização de eventos sociais como doações de roupa e troca de livros. Se você quer ter um bom convívio, não pode perturbar o sossego alheio, então não se esqueça que você tem o vizinho em baixo, acima ou ao lado, e não faça barulhos desnecessários, seu vizinho pode estar querendo descansar e isso inclui qualquer horário. E ainda, se você tiver um cão que fica o dia todo em casa, eles costumam fazer barulho e latir, então se for o seu caso, contrate um passeador, deixe ele em um hotel ou na casa de um parente durante o dia. No sistema **CONNECTCON**, em **CONEXÃO SOCIAL**, você pode localizar e enviar mensagens privadas aos seus vizinhos, por exemplo, para aqueles que possuam a mesma profissão que você e assim organizar grupos por afinidades e interesses.”



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



9 Ouvir e Opinar

Compartilhar:



Os gestores profissionais entenderam que é importante se mostrar presente, embora virtualmente. Por isso, é altamente recomendável estimular a participação dos condôminos nos assuntos que lhes são naturais, e evitar sugerir dúvidas e discussões sem fundamentos ou busca de soluções.

Condôminos querem participar mais ativamente da administração, e a criação de enquetes é a ferramenta ideal dentro do sistema, para que cada unidade condominial possa expressar sua opinião com segurança.

Minha dica: “As enquetes são excelentes ferramentas para medir a gestão e nortear os trabalhos do síndico, elas não podem ser considerados votos, mas podem ser apresentadas em assembleia, e constar em ata para conhecimento geral. Crie **ENQUETES** no sistema **CONNECTCON**, e acompanhe também o nível de satisfação dos condôminos com a segurança, limpeza e outros.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



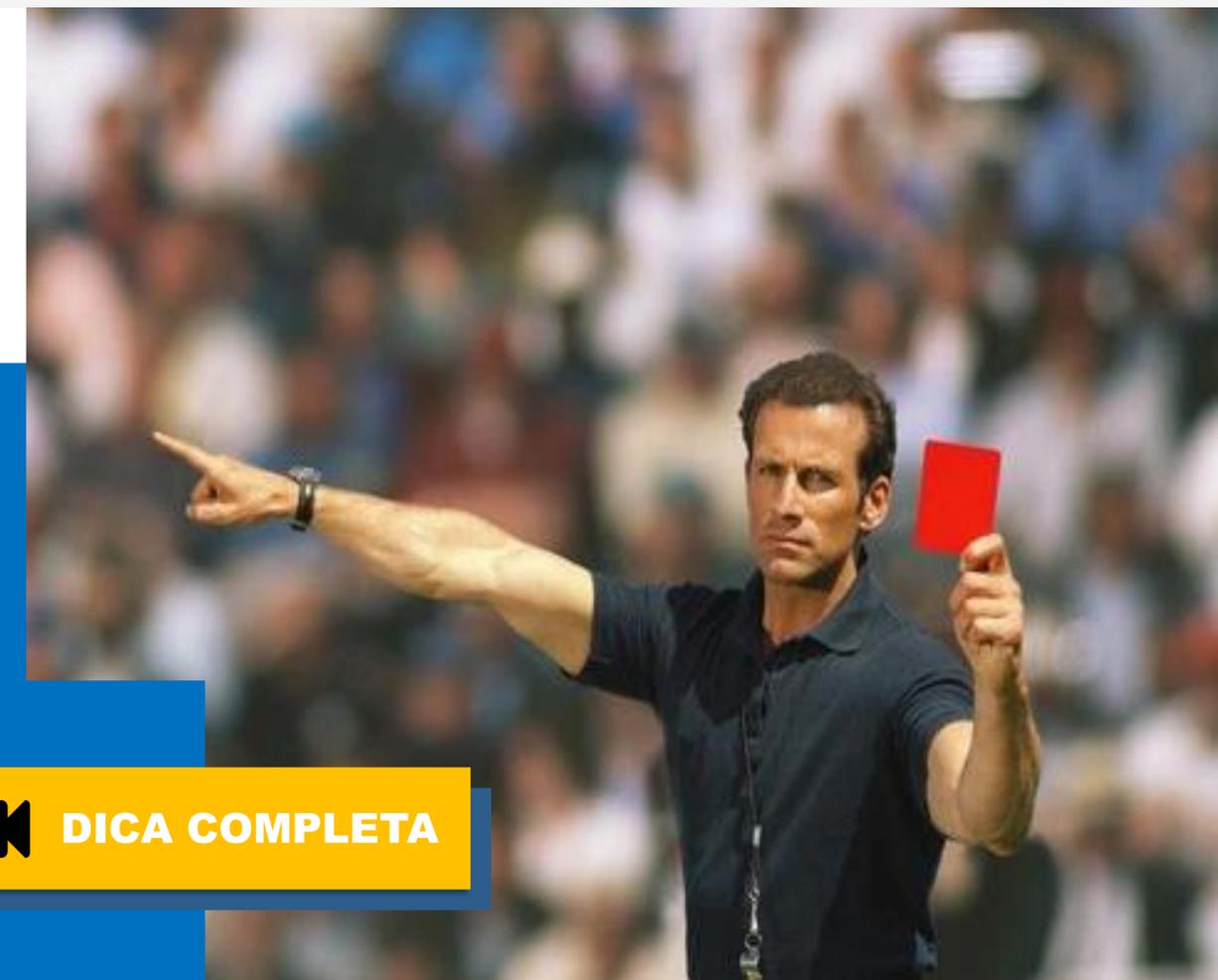
10 Advertência ou Multa?

Compartilhar:



Dependendo do que diz a convenção do seu condomínio, pode-se multar diretamente o condômino infrator, sem passar pela fase da advertência, em especial para as situações recorrentes, como barulho, uso inadequado da garagem e espaços sociais, desrespeito com funcionários ou passeio de animais em locais inadequados.

E qual a minha dica? “O síndico pode sempre consultar especialistas em direito condominial antes de notificar, e também pode se utilizar de mediação profissional para resolver conflitos. É essencial que todos conheçam as regras de convivência estabelecidas na convenção, regimento interno e nas assembleias condominiais. Sugiro que os gestores afixem em áreas específicas e de maior circulação um resumo da Convenção pertinente a cada área. E se precisar aplicar uma multa, não esqueça que todo infrator tem o direito à ampla defesa e ao contraditório, sempre que possível ou previsto em convenção, ratifique a multa na próxima assembleia. O sistema **CONNECTCON** dispõe de envio de **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA** e **MULTA** com comprovação de leitura, que dá um respaldo legal.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



11

Inventário Atualizado

Compartilhar:



Ao contrário de uma residência particular, o patrimônio dos condomínios é considerado bem comum. Sendo assim, ele deve ser preservado pelo síndico, pois se trata de um investimento feito por todos os condôminos. Diante da questão: você sabe tudo o que o seu condomínio tem? E o custo envolvido?

Enfim, qualquer produto ou item que perca valor com o tempo precisa ser acompanhado, afinal de contas, pode chegar um momento em que ele não funcione ou sirva mais, e precise de reposição – implicando no fluxo de caixa do condomínio.

Minha dica nesse ponto: “Fuja de planilhas e papel, tenha um cadastro digital com relatórios, indicadores de uso e a depreciação dos bens do seu condomínio. Para se desfazer destes bens, é importante que exista aprovação prévia de uma assembleia de condomínio, com o quorum de maioria simples. No sistema **CONNECTCON**, você pode cadastrar todos os **BENS PATRIMONIAIS**, atrelando às notas e contratos.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



12 Prestação de Contas

Compartilhar:



Cabe ao síndico gerenciar a prestação de contas, contratando administradora de primeira linha para fazer o balancete, formular resumo e apresentação do resultado da gestão em assembleia. Uma auditoria independente também minimiza riscos da gestão, e muitas vezes supre conselheiros desinteressados, que na hora da prestação de contas acabam por atrapalhar a aprovação quando não assinam as pastas.

Quer uma dica? “Se algum morador desejar analisar as pastas, deve avisar a gestão com antecedência e examiná-la no próprio local no condomínio. O síndico tem obrigação legal de prestar as contas em Assembleia e sempre que solicitado, conforme disposto no artigo 1.348 do Código Civil.

O sistema **CONNECTCON SOCIAL** está habilitado para integrações com administradoras, para que as pastas de prestação de contas digitalizadas e balancetes estejam sempre acessíveis aos condôminos.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



13 Inadimplência

Compartilhar:



Um dos maiores problemas enfrentados pelos síndicos e gestores condominiais é a inadimplência. Mesmo com uma equipe qualificada, experiência em gestão, e organização financeira, fatores como a instabilidade econômica reforçam os obstáculos. Além de menos desgastante, o acordo extrajudicial pode ser mais ágil do que uma cobrança na Justiça.

Minha dica aqui é: “Pelo novo Código de Processo Civil, a dívida de condomínio virou um título executivo extrajudicial, o que permite mais rapidez na execução da dívida, porém, a falta de aprovação de contas impede o ingresso com a ação de execução de título extrajudicial. Lembrando ainda que no caso de acordo, a partir da assinatura do termo, o condômino não é mais devedor, pois ocorreu no caso o instituto da novação da dívida – artigo 360 do Código Civil. O sistema **CONNECTCON SOCIAL** está habilitado para integrações com administradoras, para que a relação de **COTAS EM ABERTO** esteja sempre acessível ao síndico.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



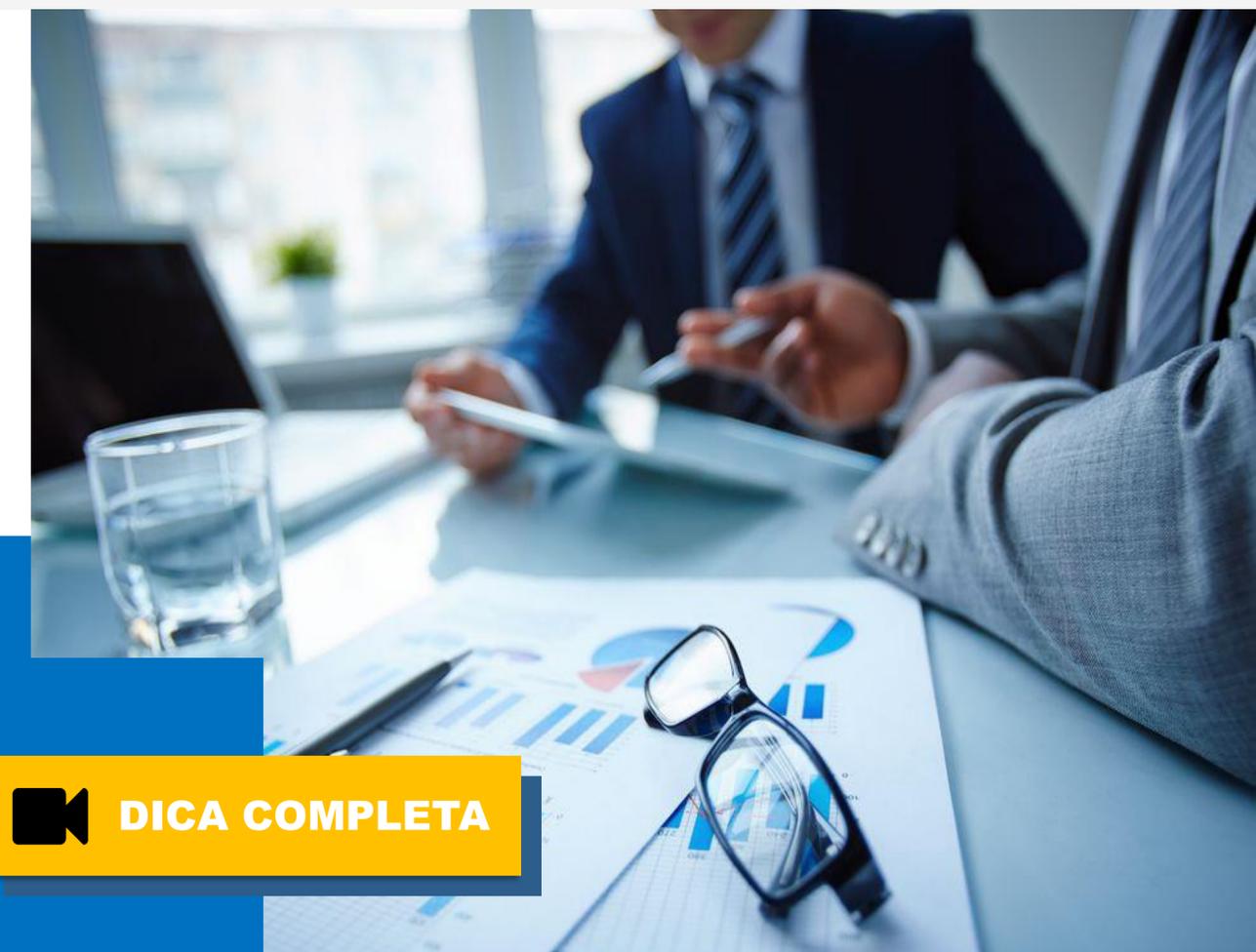
14 Redução de Custos

Compartilhar:



O custo da manutenção predial e dos vários equipamentos é, sem dúvida, o principal, e talvez, o mais oneroso item na composição das taxas condominiais. Portanto, é de suma importância que essa manutenção seja efetuada da melhor forma possível, evitando o desgaste prematuro, tanto dos equipamentos, quanto da edificação como um todo. A manutenção corretiva, ao contrário da preventiva, serve para corrigir desgastes ou falhas nos equipamentos. **Lembre-se:** custa muito mais caro corrigir, do que manter a manutenção em dia.

Uma dica agora: “Fuja de planilhas, lousas e papel, tenha um cadastro digital com relatórios, indicadores de uso e trabalhe sempre na manutenção preventiva, siga as normas da ABNT e contrate um laudo para saber o estado do seu condomínio e eventuais riscos que você pode estar correndo. No sistema **CONNECTCON SOCIAL**, cadastre as preventivas, corretivas e acompanhe o Plano de Manutenção, junto à equipe de manutenção do condomínio.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



15 Terceirizados

Compartilhar:



A terceirização é uma realidade nos condomínios, pois podem conseguir até 30% de redução nos gastos com contratações em diversas áreas, como limpeza, manutenção, segurança predial, jardinagem e dedetização. Entretanto, é preciso ter muita atenção na hora de contratar serviços terceirizados para o seu condomínio. Questões diversas como idoneidade da empresa, boas referências e checagens relacionadas a questões jurídicas e tributárias são fundamentais para a segurança da contratação!

Dica: “Uma lista atualizada dos terceirizados, serviços que executam e contatos deve estar presente na portaria e zeladoria, para que em uma emergência possam acioná-los rapidamente. Os contratos firmados podem periodicamente ser revistos, para alterar cláusulas ou verificar se estão sendo cumpridas. Questões inerentes à gestão de tributos nestes contratos precisam ser verificadas, sob pena dos gestores estarem gerando um passivo para o condomínio. No sistema **CONNECTCON**, cadastre todas as empresas, profissionais autônomos e contratos, em **TERCEIRIZADOS**.”



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



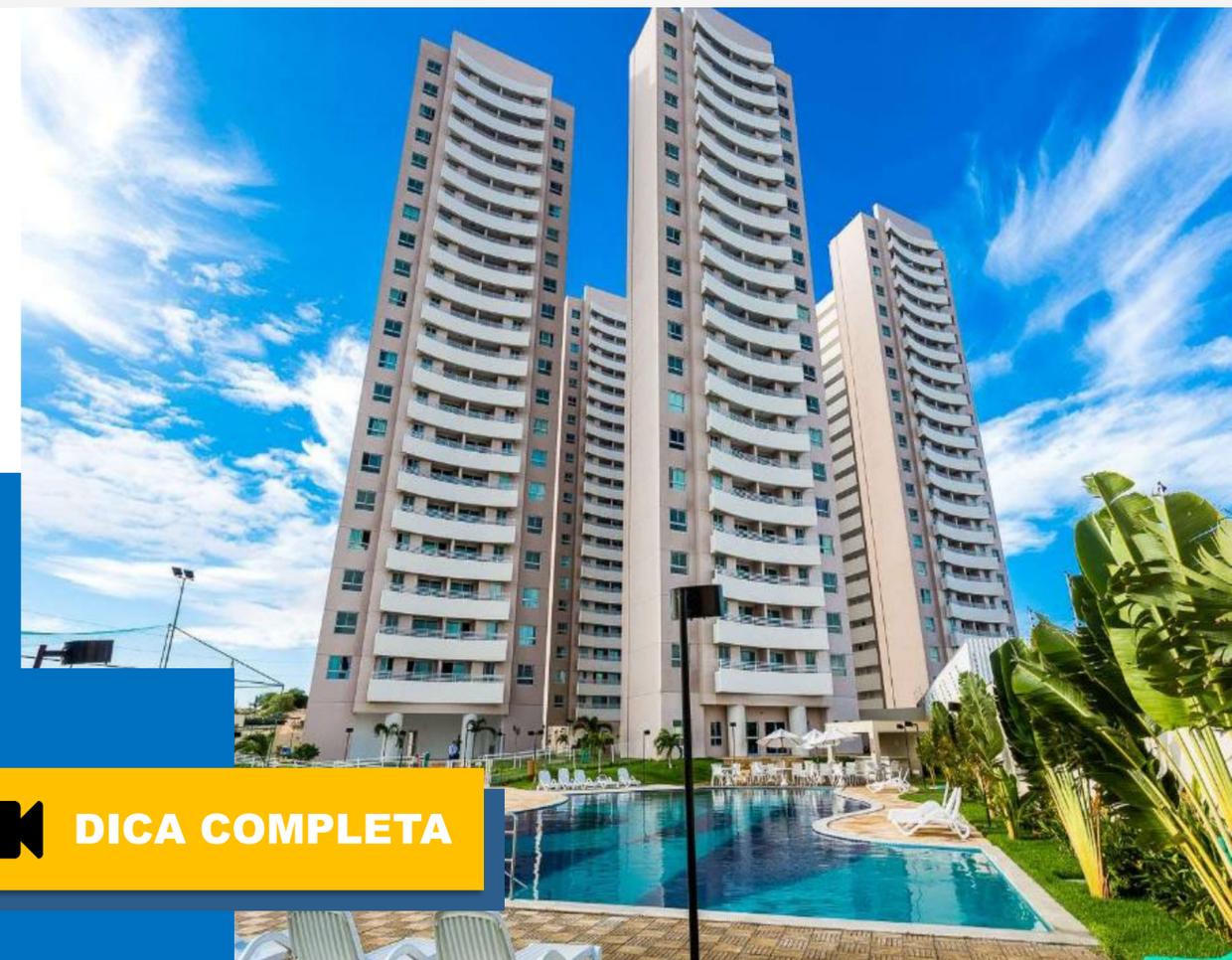
16 Condomínio Clube

Compartilhar:



Os condomínios-clubes são uma tendência crescente, e podem abrigar muitas torres e até lojas comerciais. Mas seu diferencial está nos itens de lazer e facilidades. Um dos maiores desafios para as equipes que atuam no condomínio, é a gestão dos acessos, pois dependendo da localização, do volume de moradores, veículos e prestadores de serviço, isso sem contar também as reformas simultâneas, podem colocar em risco a segurança de todos e deixar o síndico de “cabelo em pé”.

Aí vai a minha dica: “Procure integrar o site do condomínio com os controles de acesso, para que as passagens sejam agilizadas por automação, e os registros tanto de PESSOAS como de VEÍCULOS, possam ser consultados de forma prática, como visto no sistema **CONNECTCON GATE**. A gestão do condomínio clube é diferente de um prédio pequeno, e depende do sistema. Assessorias específicas nestes condomínios também fazem parte da gestão, o condomínio clube precisa ser tratado verdadeiramente como uma empresa.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



17 Censo

Compartilhar:



Impossível administrar um condomínio sem saber o que tem lá dentro, em termos de pessoas, veículos e animais de estimação. Os síndicos competentes devem ter na palma da mão uma lista atualizada, separada por nichos de atendimento, como idosos, crianças, visitantes e até mesmo bicicletas, para dimensionar as demandas.

Os centros urbanos avançam verticalmente, então você pode ter facilmente mais de 1.000 pets em um grande condomínio. Então, como o síndico faz para saber quantos, quais são os pets e se estão em dia com as suas obrigações?

Minha dica para o síndico: “Tenha sempre um controle separado por PROPRIETÁRIOS e LOCATÁRIOS, principalmente com o histórico das alterações das unidades. Manter o cadastro das unidades atualizado auxilia na hora da realização da assembleia. No **CONNECTCON**, em relatórios, consulte a **LISTAGEM DOS MORADORES** filtrada por Torre, especialmente com registros fotográficos.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio



A photograph of a modern high-rise apartment complex. The buildings are tall and feature a mix of light-colored facades and darker, textured sections. In the foreground, there is a swimming pool with a green border and a paved walkway lined with palm trees. The sky is blue with scattered white clouds. A semi-transparent horizontal line with a small red circle in the center is overlaid on the image.

**Estou no
Caminho?**



CONNECTCON®

Sistemas para Condomínios Inteligentes

ConectCon

Atuando desde 2011 com desenvolvimento de sistemas inteligentes para condomínios e administradoras.

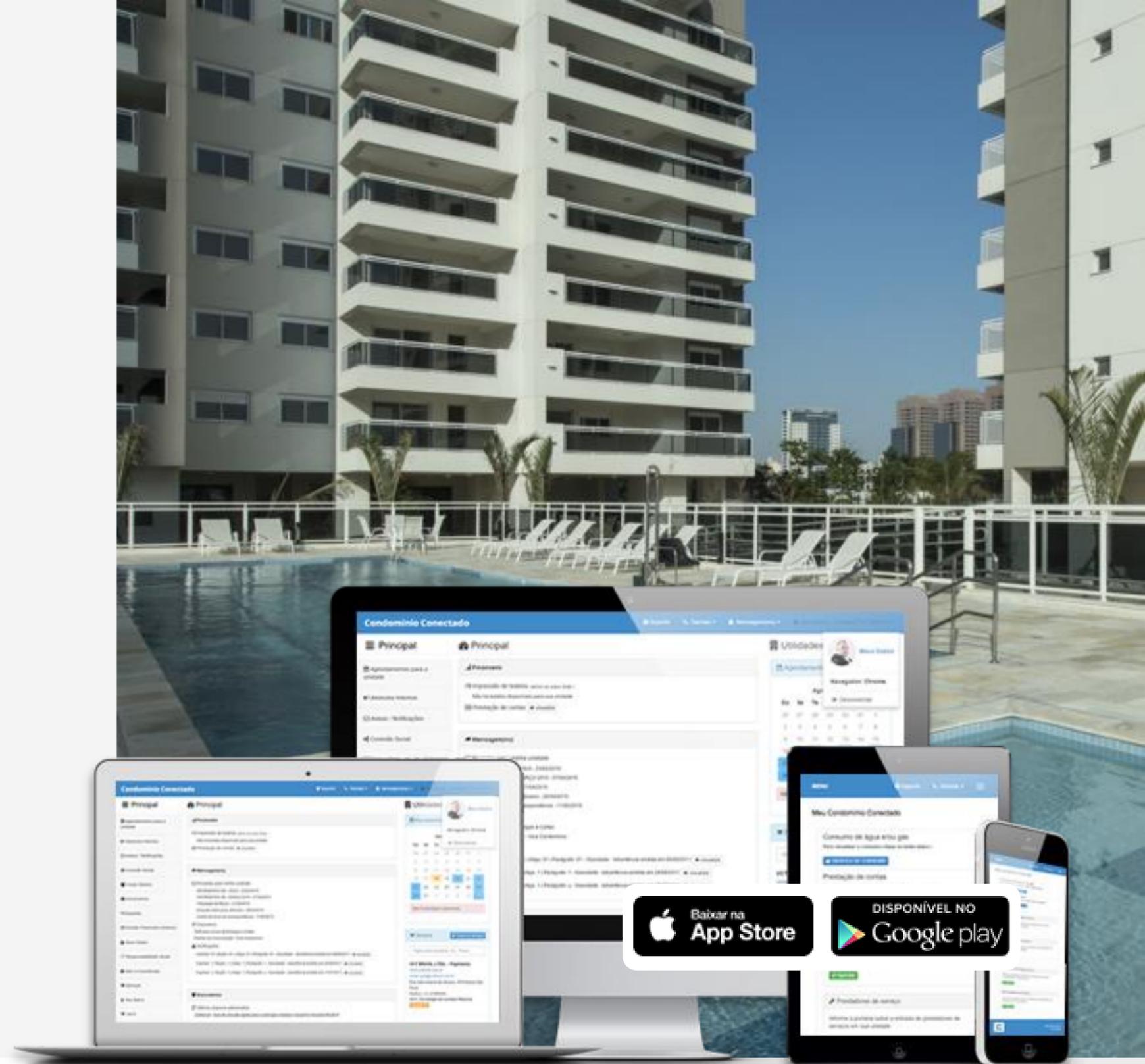
- **CONNECTCON SOCIAL** – Site e aplicativo, acesso a moradores, administração, portaria e terceirizados;
- **CONNECTCON GATE** – Interface de portaria que integra o site com controles de acesso (biometrias, tags etc.); e
- **IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS** – eventos presenciais e virtuais, mantendo sua equipe alinhada e sempre atualizada com os nossos lançamentos.

100% Homologado

GoSoft
Criando Soluções

LINEAR-HCS
CONTROLE DE ACESSO

ACESSAR SITE



Iniciativa

CONNECTCON[®]
Sistemas para Condomínios Inteligentes



Visão CEO

18 Visão CEO

Compartilhar:



CEO é a sigla inglesa de Chief Executive Officer, que significa **Diretor Executivo** em português. Quando nos referimos ao síndico CEO, denotamos uma qualidade “acima da curva”, como poder de comunicação, domínio da fala e do conteúdo, rápidas interpretações analíticas, domínio das tecnologias e liderança constante.

Falando em competência criativa, é saber granular o *BIG DATA* do seu condomínio, extraindo informações que são invisíveis para a maioria, como por exemplo, em quais dias e horários os moradores da terceira idade mais usam a academia?

Minha dica é: “Participe dos meus cursos de direito condominial, neles compartilhamos todas as situações inerentes à vida em condomínio e às legalidades que você precisa saber para atuar dentro do condomínio, mais informações de cursos em www.universocondominio.com.br. Agende uma demonstração e participe das reciclagens dos sistemas **CONNECTCON**.”



 **DICA COMPLETA**



Dr. Rodrigo Karpát

Especialista em Direito Condominial

Patrocínio

